**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**

|  |
| --- |
| **ANO LETIVO 20\_\_/20\_\_** |

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR**(n.º 9, do Artigo 40.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico eSecundário, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, e Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** |  |
| **BI / CC:** |  | **NIF:** |  |
| **Código DGAE:** |  | **Grupo de Recrutamento:** |  |
| **Situação Profissional** | Docente avaliado(a) através de ponderação curricular | **Escalão:** |  | **Índice:** |  |
| **Condições de avaliação** |
| **Período em avaliação:** | **De \_\_/\_\_/20\_\_ a \_\_/\_\_/20\_\_** |
| **Caraterização da avaliação de desempenho através de ponderação curricular** | n.º 9 do artigo 40.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, adiante designado ECD: “Podem os docentes abrangidos pelo n.º 6(1) solicitar a avaliação do desempenho através de ponderação curricular, em termos a definir por despacho normativo do membro do Governo responsável pela área da educação, nos seguintes casos: |
| a) Na falta da avaliação do desempenho prevista no n.º 6  |  |
| b) Tendo sido atribuída a avaliação do desempenho prevista no n.º 6, pretendam a sua alteração |  |
| c) Os docentes que permaneçam em situação de ausência ao serviço que inviabilize a verificação do requisito de tempo mínimo para avaliação do desempenho.” |  |

1. O n.º 6 do artigo 40.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e secundário refere o seguinte: “Os docentes que exerçam cargos ou funções cujo enquadramento normativo ou estatuto salvaguarde o direito de progressão na carreira de origem e não tenham funções letivas distribuídas são avaliados, para efeitos do artigo 37.º, pela menção qualitativa que lhe tiver sido atribuída na última avaliação do desempenho.”

**Exmo. Senhor Diretor**,

Venho, por este meio, solicitar a avaliação do desempenho docente no presente ano letivo, por ponderação curricular.

Na data definida no calendário do processo de avaliação do desempenho docente, entregarei o meu relatório de avaliação e cópia dos documentos necessários à ponderação curricular, designadamente o currículo, a documentação comprovativa do exercício de cargos, funções ou atividades e de outra documentação que considero relevante e que não consta no meu processo individual.

**NOTA**: - A ponderação curricular é solicitada por requerimento do docente apresentado ao diretor, **no decurso do ano escolar anterior ao fim do ciclo de avaliação**, de acordo com a calendarização fixada pelo agrupamento de escolas – n.º 1. Artigo 2.º, despacho normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto.

Agrupamento de Escolas António Nobre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

O(A) Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)